



Protocolo Administrativo nº 6237/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 06/2024  
Termo Aditivo nº 020/2026

### **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede à Rua Galácio Del Nero, nº 51, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44**, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, **CNPJ 54.851.977/0001-41**, com endereço na Avenida Cap. Antônio Joaquim Mendes 661, Jd. Carlos Gomes, CEP 13.633-030, Pirassununga / São Paulo, telefone (19) 3565-5599, e-mail [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br), neste ato representada por **JORGE ALÉCIO CALHERANI**, **CPF 187.279.308-82**, RG 6690870X SSP/SP, com endereço na Rua Saturnino Peres Rodrigues 1385, Pirassununga/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração** que se regerá pela **Lei 13.019/2014 e suas alterações, Plano de Trabalho em fls. 118/125** e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, munícipes de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação em fls. 151/153, Parecer Jurídico em fls. 179/180 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 183, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2026 até 31/12/2026.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**3.1.** De acordo com a **discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 118/125**, o valor da presente prorrogação será de **R\$ 1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).**

**3.2.** Conforme **Declaração de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação em fls. 193**, a presente prorrogação correrá pela seguinte dotação:



D- 189-12.361.1015.2107.33.50.39.00 – Contratação Complementar de Colaboradores Diretos – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – R\$ 1.866.240,00

**3.3.** Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver **alteração por meio de apostilamento**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

<b>FERNANDO LUBRECHET PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ 54.851.977/0001-41</b>  <b>JORGE ALÉCIO CALHERANI CPF 187.279.308-82</b>

---

**FERNANDO DEL NERO**  
CPF 115.318.958-59  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**FERNANDO LUBRECHET**

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO — TERCEIRO SETOR**

Protocolo Administrativo nº 6237/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 06/2024  
Termo Aditivo nº 020/2026

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**OBJETO:** Constitui objeto do presente formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, munícipes de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**Valor:** R\$ 1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

**Exercício:** 2026.

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

**Estamos CIENTES de que:**

- a)** O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).



**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JORGE ALÉCIO CALHERANI**

Presidente da Entidade

CPF 187.279.308-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **VALTER CIAMPI NETO**

OAB/SP 358.584

Cargo: Procurador-Geral

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**FERNANDO DEL NERO**

CPF 115.318.958-59

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**CNPJ Nº:** 54.851.977/0001-41

**PROTOCOLO ADM. Nº** 6237/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 06/2024

**TERMO ADITIVO Nº** 020/2026

**OBJETO:** Constitui objeto do presente formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, municipais de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**Valor:** R\$ 1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **09/01/2026** às **08:29:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6529CE4A5AFA847A07E23DFA2C501C629B1DEE5DE635AE8419CE4A3620**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**99ce76e5-2408-4531-9932-e76de5d37e5f**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF **283.237.208-27**, atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **VALTERCIAMPI@HOTMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO DEL NERO**, CPF **115.318.958-59**, atesto que na data de **17/07/2025** às **10:51:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fdelnero89@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**9B64937AD35492A1862EECEC3239614A96FE721AB67F58611CB1A648133**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**096c72ec-c053-4975-9c95-1765fcaed9a4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Processo: 3456/2025

83/85



**ANEXO – PLANO DE TRABALHO  
PROTOCOLO 6237/2025 – FLS. 118 à 125**

**Protocolo Administrativo nº 6237/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 06/2024  
Termo Aditivo nº 020/2026**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, munícipes de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**Valor: R\$ 1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) e-mail: [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

### PLANO DE TRABALHO – APAE 2 / 2026

#### **I. DADOS DA ENTIDADE**

##### **1. Identificação da Mantenedora**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Endereço:** Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 **CEP:** 13.633-030

**Bairro:** Jardim Carlos Gomes **Município:** Pirassununga

**Telefone/Fax:** (19) 3565.5599 **E-mail:** [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

**CNPJ:** 54.851.977/0001-41

##### **2. Representante Legal**

**Nome:** Moacyr Fonseca Junior **Função:** Presidente da APAE - Pirassununga

**Endereço Residencial:** Rua Visconde do Rio Branco, n.º 800 **CEP:** 13.630-115

**Bairro:** Centro **Município:** Pirassununga

**RG:** \*\*418\*\* SSP/SP **CPF:** \*\*059.668\*\*

##### **3. Identificação da Unidade Escolar**

**Autorização de funcionamento:** Portaria DRE/C nº 50/82 GD-RE, DOE de 28/07/82.

**Nome:** Escola de Educação Especial “Joilda Marra Pozzi”

**Endereço:** Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 **CEP:** 13.633-030

**Bairro:** Jardim Carlos Gomes **Município:** Pirassununga

**Telefone/Fax:** (19) 3565.5599 **E-mail:** [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

**Endereço da Unidade 2:** Ladeira Padre Felipe, nº 2330 **Bairro:** Centro

##### **4. Diretora Técnica**

**Nome:** Ellen Carla Alvarenga Verona

**Endereço Residencial:** Rua Julio Marangoni, nº 563 **CEP:** 13.643-339

**Bairro:** Jardim Verona II **Município:** Pirassununga

**RG:** \*\*792\*\*\* SSP/SP **CPF:** \*\*.615.348\*\*

**Formação Profissional:** Pedagoga Especialista Educação Especial/ Psicopedagoga.

##### **5. Domicílio Bancário**

**Nome do Banco:** Banco do Brasil S/A **Ag.:** 6507-2 **Conta Corrente:** 17369-X

#### **II. JUSTIFICATIVA**

A Escola de Educação Especial “Joilda Marra Pozzi” tem o seu trabalho baseado nos princípios



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) e-mail: [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

normativos da educação nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96) versando sobre os cinco eixos orientadores: flexibilidade, autonomia, responsabilidade, planejamento e participação.

E se fundamenta no Decreto 10.502/2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.

Tem por objetivo ressignificar a aprendizagem das habilidades acadêmicas e o ensino de novas, estimulação geral do desenvolvimento, aprimoramento de habilidades adaptativas e quaisquer outras variáveis relacionadas ao processo de ensino que olhem tanto para o direito ao aprender quanto para o fundamental direito a Educação. Isso significa que a escola mantida pela APAE se preocupa com o real potencial para a aprendizagem, avaliando e acompanhando os efeitos diretos de suas metodologias sobre os comportamentos e desempenho de cada um de seus alunos.

Na observância de mecanismos, normas e legislação voltados à promoção e à defesa dos direitos das Pessoas com Deficiências, esta Unidade Escolar, oferece escola especial por meio de conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias e estratégias de trabalho baseadas em evidências, apoiadas na literatura, estimulando autonomia, a organização, a iniciativa, a flexibilidade, a criatividade e o uso de diferentes formas de comunicação no âmbito social.

As aulas funcionam em dois turnos, de segunda a sexta-feira, das 07:40 às 11:40 e das 13:00 às 17:00, utilizando-se de intervalos para merendas e o período de almoço das 11:40 às 13:00, alinhada com a Legislação Educacional Brasileira.

Considerando que essa Escola de Educação Especial possui:

1. Ambiente adaptado;
2. Profissionais capacitados em pós-graduação nas suas respectivas áreas de atuação;
3. Professores nas áreas de Arte e Educação Física;
4. Auxiliares de sala graduandos e graduados em Pedagogia;
5. Materiais e equipamentos adaptados e ajustados para atender ao currículo escolar favorecedor da aprendizagem;
6. Número reduzido de alunos por sala atendendo aos princípios do ensino individualizado;
7. Equipe multiprofissional, nas áreas Fisioterapia, Serviço Social, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Odontologia, Nutricionista e Enfermagem (não pagos com os recursos da parceria e recebem atendimento no contraturno).

Diante destes diferenciais, da trajetória histórico/cultural da APAE junto ao município de Pirassununga e a relevância de seu papel, entende-se que esta Unidade Escolar se mantém apta para prosseguir com seu trabalho acadêmico.

### **III. OBJETO**

Formalizar parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental - Fase I (1º ao 5º ano) o



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) e-mail: [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

quantitativo de 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, municipais de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 15 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas.

### IV. OBJETIVOS

- a) Receber para a educação especializada na condição de educação especial os alunos caracterizados no público-alvo de acordo com o descrito no objeto;
- b) Oferecer currículo educacional adaptado a partir do plano de atendimento individualizado (PAI), a partir do sugerido pelo Programa TEACCH® (Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children) e da Análise do Comportamento Aplicada (ABA);
- c) Oportunizar a pessoa com deficiência meios e procedimentos de ensino que considerem estilos cognitivos diferentes, questões sensoriais, problemas motores, manejos de comportamento, instalação de novas habilidades e desnivelamento desenvolvimental;
- d) Oportunizar a participação da família na elaboração do Plano de Atendimento Individualizado (PAI);
- e) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do aluno e de suas famílias que identificam suas necessidades pontualmente atendidas;
- f) Contribuir a longo prazo para a formação de cidadãos mais produtivos e independentes na busca de uma vida adulta mais digna;
- g) Contemplar a Educação Básica, na modalidade Educação Especial nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdo, a Base Nacional Comum Curricular, os Parâmetros Curriculares Nacionais e Currículo Paulista com suas adaptações, adequações e ajustes;
- h) Priorizar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados nesta unidade escolar;
- i) Realizar as adaptações, adequações e ajustes curriculares de acordo com a necessidade de cada aluno;
- j) Orientar pais/responsáveis pelos alunos matriculados nesta unidade escolar no tocante aos itens: desenvolvimento, aprendizagem e comportamento.

### V. PÚBLICO-ALVO

ALUNOS	TIPO DE APOIO	IDADE
35 alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível 2 (necessidade de apoio substancial)</li><li>• Nível 3 (necessidade de apoio muito substancial)</li></ul>	4 a 15 anos



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apaepirassununga.org.br e-mail:apae@apaepirassununga.org.br

### VI. LOCALIZAÇÃO

Prédio cedido pela Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, situado na Ladeira Padre Felipe, nº 2330, Centro, Pirassununga.

### VII. TRANSFERÊNCIA DE ALUNO

O aluno a ser transferido permanecerá em sala regular até a disponibilidade de vaga, conforme lista de espera.

A transferência de alunos entre APAEs terá prioridade, mediante disponibilidade de vaga e ciência da Secretaria Municipal da Educação.

### VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

a. Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Fase I (1º ao 5º ano) o quantitativo de 35 alunos com TEA, de acordo com a classificação do DSM-5-TR (níveis de suporte 2 e 3) e lista de espera.

b. Vagas disponíveis para 2025

Deficiência	Total de Vagas	Vagas Preenchidas	Vagas Disponíveis
Transtorno do Espectro Autista	35	35	00
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>00</b>

c. Metas

EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL – Fase I (1º ao 5º Ano)		
Qualitativo	Aferição de Metas	Quantitativo
Avaliação do processo de aprendizagem	Documento anexado ao portfólio de cada aluno que se encontra na instituição.	35
Plano de Ensino Individualizado	Documento em PDF disponível para a equipe de monitoramento no google drive.	35
Avaliação de situações e comportamentos enviadas as famílias de alunos com <b>TEA</b>	Agenda de recado Escola/Família (uso diário da família/escola).	35
Ambientes (salas de aula) adaptados	TEA	08
Pesquisa de satisfação com as famílias	Resultado apresentado no relatório mensal, encaminhado para a equipe de monitoramento ao	35



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) e-mail: [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL – Fase I (1º ao 5º Ano)</b>		
<b>Qualitativo</b>	<b>Aferição de Metas</b>	<b>Quantitativo</b>
	final de cada semestre.	
Semanário	Documento elaborado pelo professor, onde consta o planejamento semanal das atividades escolares.	16
Diário	Documento elaborado pelo professor, onde são lançados a frequência dos alunos e as habilidades trabalhadas.	16
Portfólio	Documento elaborado pelo professor, que serve como ferramenta de acompanhamento, desenvolvimento e qualidade do ensino/aprendizagem.	35
PAI – Plano de Atendimento Individualizado	Documento elaborado pelo professor, família e equipe multiprofissional que atende a singularidade de cada aluno para nortear as ações e atividades personalizadas para o desenvolvimento individual.	35

**Observação:** Todos os documentos estarão disponíveis para a equipe de monitoramento na instituição.

d. Elaborar relatórios mensais com a descrição dos serviços prestados, bem como, disponibilizar a equipe de monitoramento do município acesso ao trabalho realizado mensalmente com os alunos com transtorno do espectro autista, através do google drive.

e. Valor per capita por aluno

<b>Valor Mensal</b>	R\$ 4.583,19
<b>Valor Anual</b>	R\$ 54.998,28

### IX. RECURSOS HUMANOS PAGOS COM A PARCERIA – (Sujeito a alteração)

<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Assistente de Coordenação	01	Auxilia a coordenação pedagógica no planejamento e desenvolvimento das atividades diárias.	40 h/sem
Assistente Social	01	Atende e contata as famílias, com orientação e acompanhamento socioeconômico.	20 h/sem
Auxiliar de Sala	09	Auxilia professores com os alunos em sala de aula.	40 h/sem
Guarda	01	Fiscaliza o patrimônio, percorrendo sobre as dependências e prevenindo perdas, incêndios, acidentes, entrada de pessoas estranhas, e qualquer outra ocorrência, visando a segurança de nossos alunos.	44 h/sem
Merendeira	02	Prepara e organiza a merenda dos alunos de acordo com a orientação da nutricionista.	44 h/sem
Professor	09	Promove a educação de alunos com necessidades educativas	40 h//sem

Cargo	Qtd.	Função	Carga Horária Semanal
		especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolve atividades funcionais e programas de estimulação essencial, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realiza atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área;	
Servente	02	Cuida da limpeza, conservação, de vidros, fachadas, salas, corredores e demais ambientes da instituição.	44 h/sem
Professor de Ed. Física	01	Planeja e ministra aulas de atividades físicas, para alunos autistas.	40 h/sem
Professor de Arte	01	Planeja e ministra aulas para alunos autistas na área de arte, ensinando a criatividade, coordenação motora fina.	40 h/sem
Psicólogo	01	Realiza acompanhamento psicológico dos alunos, orientando a família e a equipe de profissionais.	30 h/sem

### X. PREVISÃO DE CUSTOS COM PESSOAL (Sujeito a alteração)

Qtd	Profissionais	Carga Horária Semanal	Salário Individual	Previsão Horas Extras	Total	Salário Individual Reajuste	Salário Ano	13º Salário	Férias	1/3 Férias	FGTS	Aviso Prévio Indenizado	Previsão Multa Rescisória	Vale Alimentação/ Vale Transporte	Total
1	Professor 1	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
2	Professor 2	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
3	Professor 3	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
4	Professor 4	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
5	Professor 5	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
6	Professor 6	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
7	Professor 7	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
8	Professor 8	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
9	Professor 9 (substituto)	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
10	Assistente Coordenação	40h	5.922,23	592,22	6.514,45	6.905,32	80.897,66	6.905,32	6.905,32	2.301,77	7.760,81	6.905,32	4.190,84	3.630,00	119.497,04
11	Assistente Social	20h	2.758,18	275,82	3.034,00	3.216,04	37.676,74	3.216,04	3.216,04	1.072,01	3.614,47	3.216,04	1.951,81	3.630,00	57.593,14
12	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
13	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
14	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
15	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
16	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
17	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
18	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71

Otdc	Profissionais	Carga Horária Semanal	Salário Individual	Previsão Horas Extras	Total	Salário Individual Reajuste	Salário Ano	13º Salário	Férias	1/3 Férias	FGTS	Aviso Prévio Indenizado	Previsão Multa Rescisória	Vale Alimentação/ Vale Transporte	Total
19	Auxiliar de Sala	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
20	Auxiliar de Sala -substituto	40h	1.788,66	178,87	1.967,53	2.085,58	24.433,10	2.085,58	2.085,58	695,19	2.343,96	2.085,58	1.265,74	3.630,00	38.624,71
21	Professor Educação Física	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
22	Professor de Arte	40h	4.243,37	424,34	4.667,71	4.947,77	57.964,43	4.947,77	4.947,77	1.649,26	5.560,74	4.947,77	3.002,80	3.630,00	86.650,54
23	Psicólogo	30h	4.137,27	413,73	4.551,00	4.824,06	56.515,11	4.824,06	4.824,06	1.608,02	5.421,70	4.824,06	2.927,72	3.630,00	84.574,71
24	Merendeira	44h	1.742,71	174,27	1.916,98	2.032,00	23.805,42	2.032,00	2.032,00	677,33	2.283,74	2.032,00	1.233,22	3.630,00	37.725,71
25	Merendeira	44h	1.742,71	174,27	1.916,98	2.032,00	23.805,42	2.032,00	2.032,00	677,33	2.283,74	2.032,00	1.233,22	3.630,00	37.725,71
26	Guarda	44h	2.130,21	609,39	2.739,60	2.903,98	33.300,18	2.903,98	2.903,98	967,99	3.206,09	2.903,98	1.731,29	3.630,00	51.547,48
27	Servente 1	44h	2.349,91	234,99	2.584,90	2.740,00	32.099,77	2.740,00	2.740,00	913,33	3.079,45	2.740,00	1.662,90	3.630,00	49.605,44
28	Servente 2	44h	2.349,91	234,99	2.584,90	2.740,00	32.099,77	2.740,00	2.740,00	913,33	3.079,45	2.740,00	1.662,90	3.630,00	49.605,44

### XI. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Recursos Humanos	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00
Material de Escritório (corretivo de fita, palta "L", pasta classificadora, pasta catálogo, plastico transparente, tesoura grande, outros)	-	2.200,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Material de Informática (tonners, cartuchos, tinta para impressora, mouse, teclados e afins)	-	2.880,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material Pedagógico (giz de cera jumbo, palito de sorvete, papel plastico auto adesivo transparente, prendedor de roupa madeira, velcro autocolante, durex colorido, plastico para plastificação, caderno brochurão para auistas, areia mágica, brinquedo pedagógicos, telas, tinta PVA, pincel para pintura, outros.	-	6.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Material Educação Física (bambolês, bomba para encher bolas, argolas de agilidade, bola tonificador)	-	760,00				
Alimentação	-	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Outros Materiais de Consumo (caixa organizadora, abafador de ruidos, outros)	-	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material de Manutenção (material hidraulico, reparos gerais e alvenaria, eletrico, pintura, portas janelas e ferragens, ferramentas básicas, esfregão, mop, outros)	-	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00
Serviço de Terceiros	-	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
EPI (luva, avental, bota de eva, óculos)	-	600,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Despesas Administrativas (Telefone, internet)	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
Serviços de Terceiros (dedetização e limpeza caixa d'água)	-	600,00	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>149.210,00</b>	<b>166.530,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>154.990,00</b>

Despesas	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Anual
Recursos Humanos	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	1.788.000,00
Material de Escritório (corretivo de fita, ...)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	6.200,00
Material de Informática (tonners, ...)	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	5.880,00
Material Pedagógico (giz de cera jumbo, ...)	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	14.200,00
Material Educação Física (bambolês, ...)							760,00
Alimentação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	13.200,00



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) e-mail: [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br)

Despesas	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Anual
Outros Materiais de Consumo (caixa organizadora, ...)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00
Material de Manutenção (material hidráulico, ...)	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	14.080,00
Serviço de Terceiros	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	12.100,00
EPI (luva, avental, bota de eva, óculos)	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.600,00
Despesas Administrativas (Telefone, internet)	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.520,00
Serviços de Terceiros (dedetização e limpeza ...)	-	600,00	-	-	-	-	1.200,00
<b>Total</b>	<b>154.990,00</b>	<b>155.590,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>154.990,00</b>	<b>1.866.240,00</b>

### XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
149.210,00	166.530,00	154.990,00	154.990,00	154.990,00	154.990,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
154.990,00	155.590,00	154.990,00	154.990,00	154.990,00	154.990,00


**Total ..... R\$ 1.866.240,00**

### XIV. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO OBJETO

**Início:** 02/01/2026

**Término:** 31/12/2026

Pirassununga/SP, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MOACYR FONSECA JUNIOR**  
Data: 22/12/2025 13:54:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Moacyr Fonseca Junior**  
Presidente



**ANEXO – Documentos do Representante  
PROTOCOLO 6237/2025 – FLS. 143 à 147**

**Protocolo Administrativo nº 6237/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 06/2024  
Termo Aditivo nº 020/2026**

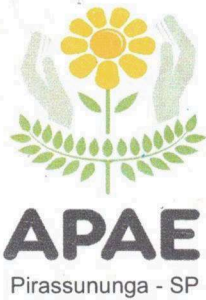
**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, munícipes de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**Valor: R\$ 1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei n.º 1324 de 24/05/77) - CNAS n.º 228.972/70 - CNES n.º 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria n.º 2.426 de 10 de Agosto de 2018).

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

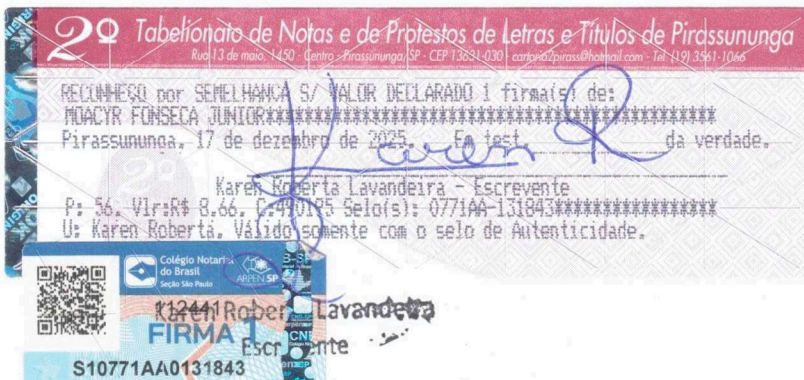
Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apaepirassununga.org.br e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA

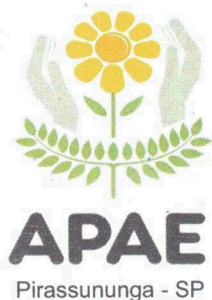
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de 27 de novembro de 2025, eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o Estatuto Social registrado nesse Cartório, sob n.º 178, livro A-1.

Termo em que  
P.Deferimento

Pirassununga, 16 de dezembro de 2025.



*Moacyr Fonseca Junior*  
Presidente



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

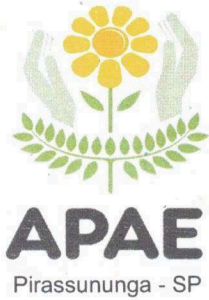
Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei n.º 1324 de 24/05/77) - CNAS n.º 228.972/70 - CNES n.º 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria n.º 2.426 de 10 de Agosto de 2018).

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apae Pirassununga.org.br e-mail: apae@apae Pirassununga.org.br

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PIRASSUNUNGA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 20h30mim, em segunda convocação, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, situada na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, n.º 661, neste município de Pirassununga, Estado de São Paulo, com a presença de 09 (nove) associados, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Agora Região, edição n.º 82 de 17/10/2025, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pirassununga. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, Sr. Moacyr Fonseca Junior, obedecendo o artigo 23, § 4º do Estatuto Social da entidade. Para dar sequência, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, os associados José Carlos Mangini e Elias Ponciano. Após, foi apresentado o relatório de atividades do ano de 2024, detendo-se em alguns itens para complementar algum questionamento. Em seguida foi apresentado o Balanço de 2024, que aponta um superávit de R\$ 1.997.767,08 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Foi apresentado o relatório da auditoria independente de Menezes & Menezes Auditores Associados. O relatório aponta que a administração da APAE de Pirassununga responsável pela apresentação das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Foi apresentado também o relatório do Conselho Fiscal, comparativo dos últimos cinco exercícios financeiros. Foi apresentado, ainda, folha de pagamento de novembro de 2025, que mostra os seguintes valores: proventos R\$ 899.238,78, mais funcionários "PJ" R\$ 72.647,00. Submetidos à votação, o relatório de atividades e o balanço financeiro, foram aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral. Passando-se ao próximo item da pauta, que é a eleição para composição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pirassununga. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação. Com isso, a Diretoria Executiva e os respectivos conselhos, eleitos para exercício do mandato no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, ficaram constituídos dos seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente:** Jorge Alécio Calherani, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF n.º 187.279.308-82, RG n.º 6.690.870-X SSP/SP, residente à Rua Saturnino Peres Rodrigues, n.º 1385, Pirassununga/SP; **Vice-Presidente:** José Carlos Mangini, brasileiro, casado, despachante, CPF n.º 540.006.968-15, RG n.º 5.768.772-9 SSP/SP, residente à Rua Oscar Wadt, n.º 544, Pirassununga/SP; **1º Diretor Secretário:** Moacyr Fonseca Junior, brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 041.059.668-04, RG n.º 2.418.795-1 SSP/SP, residente à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 800, Centro, Pirassununga/SP; **2º Diretor Secretário:** Carlos Ponciano, brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 017.228.608-55, RG n.º 11.215.249 SSP/SP, residente à Rua Euclides Silva, n.º 1111, Jardim Ferrarezzi, Pirassununga/SP; **1º Diretor Financeiro:**



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei n.º 1324 de 24/05/77) - CNAS n.º 228.972/70 - CNES n.º 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria n.º 2.426 de 10 de Agosto de 2018).


**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**


Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apaepirassununga.org.br e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

Maria Aparecida das Dores Bezerra, brasileira, casada, aposentada, CPF n.º 822.416.948-00, RG n.º 5.640.666-6 SSP/SP, residente à Rua Benedito Fortunato Silva, n.º 1926, Pirassununga/SP; **2º Diretor Financeiro:** Renato Fagundes, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF n.º 369.611.088-49, RG n.º 4.856.580-5 SSP/SP, residente a Praça Anita Costa, n.º 151, Pirassununga/SP; **Diretor Social:** Sérgio Tadeu Bignardi, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF n.º 323.566.176-04, RG n.º 7891413-9 SSP/SP, residente à Rua 13 de Maio, n.º 2310, Pirassununga/SP; **Diretor de Patrimônio:** Ricardo Barreto Rosolém, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 286.868.518-86, RG n.º 33.477.532-2 SSP/SP, residente à Rua Coronel Franco, n.º 1678, Pirassununga/SP. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Aparecido Franchini:** brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 777.392.568-20, RG n.º 9.065.699 SSP/SP, residente a Alameda das Sibipirunas, n.º 1545, Pirassununga/SP; **Claudemir Aparecido Amaro,** brasileiro, casado, ourives, CPF n.º 044.814.948-67, RG n.º 18.563.083-2 SSP/SP, residente a R. Benedito Sampaio, n.º 479, Pirassununga/SP; **Elias Ponciano,** brasileiro, casado, tapeceiro, CPF n.º 115.318.058-84, RG n.º 22.977.571-8 SSP/SP, residente a Rua Raimundo Rivas de Cari Lima, n.º 875, Jardim Ferrarezzi, Pirassununga/SP; **Mauricio Assis Berger,** brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 715.620.798-91, RG n.º 020426012-9 MAer, residente a R. Major Pereira, n.º 84, Pirassununga/SP; **Wilson Benedito Ferreira,** brasileiro, casado, bancário, CPF n.º 746.322.308-63, RG n.º 7.656.015-6 SSP/SP, residente a R. Maria Aparecida Bueno Barbosa, n.º 819, Pirassununga/SP; **CONSELHO FISCAL - Antonio Donizetti Baldin,** brasileiro, casado, contabilista, CPF n.º 017.231.588-36, RG n.º 13.561.869 SSP/SP, residente a Rua Bento Dix, n.º 651, Pirassununga/SP; **João Ferreira,** brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 131.828.468-68, RG n.º 6.418.978 SSP/SP, residente a Rua Otto Schubart, n.º 281, Pirassununga/SP; **Ronaldo Vieira Gonçalves,** brasileiro, casado, contabilista, CPF n.º 274.398.088-51, RG n.º 29.619.631-9 SSP/SP, residente a R. Capitão Maneco, n.º 320, Pirassununga/SP. **SUPLENTEs - Anderson Luis Aguiar,** brasileiro, casado, militar da reserva, CPF n.º 303.018.818-39, RG n.º 30.219.426-5 SSP/SP, residente a Rua José Luiz Franco de Oliveira, n.º 41, Pirassununga/SP; **Euripedes Lemes de Santana,** brasileiro, casado, militar da reserva, CPF n.º 016.193.388-23, RG n.º 9.258.191-2 SSP/SP, residente a Rua José Maria Fusca, n.º 1724, Pirassununga/SP; **Fernando César de Souza,** brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 016.391.928-32, RG n.º 9.244.930-X SSP/SP, residente a Rua Chico Mestre, n.º 300, Pirassununga/SP. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata vai por mim Elias Ponciano assinada, eleito Secretário desta Assembleia, pelo Presidente da Assembleia e também pelo Presidente da APAE.

Pirassununga, 27 de novembro de 2025.

  
**Moucyr Fonseca Junior**  
Presidente da APAE

  
**José Carlos Mangini**  
Presidente da Assembleia

  
**Elias Ponciano**  
Secretário



**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE  
PIRASSUNUNGA - SP**

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 6.509 em  
18/12/2025, resultando na averbação realizada sob termo de mesmo  
número, relativo ao registro original de termo nº 178.

Oficial 38,56, Estado. 10,96, Ipesp 7,50, R.C 2,03, T.J. 2,65, M.P 1,85,  
I.M. 1,19, Dilig.0,00, Desp. 0,00, TOTAL 64,74.

Pirassununga, 23/12/2025   
GABRIEL COLETTI - ESCRIVENTE

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.851.977/0001-41</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/09/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>				
LOGRADOURO <b>AV CAP ANTONIO J MENDES</b>		NÚMERO <b>661</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>13.631-301</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRASSUNUNGA</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2026 às 15:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1